



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 271/2025 Fl. 1/1
AUTORA:VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, a **reiteração da indicação nº373/2023**, solicitando que seja executada uma campanha junto as entidades socias, para reflorestamento de áreas públicas do município.

Justificativa

Venho através desta requerer campanhas de reflorestamento de áreas públicas do município, principalmente na área do bolsão de águas fluviais do conjunto Walter Fernandes e fazenda São Domingos, visando a prevenção do meio ambiente e futuros casos de erosão do solo, como já foi vivenciado em nosso município a cerca de 2(dois) anos, na região do bairro Argemiro Ortega e Cristo Rei. A erosão do solo é uma ameaça ambiental generalizada, sendo importante o seu conhecimento para a manutenção dos ecossistemas terrestres. Sua gravidade varia ao longo do tempo e em diferentes localizações na superfície do solo, dependendo das combinações das ações do clima, escoamento superficial, composição do solo, topografia, cobertura vegetal, manejo do solo e práticas de conservação. A cobertura vegetal tem sido reconhecida como um fator chave na proteção contra a erosão, aumentando a infiltração e a rugosidade superficial do solo, além de reduzir o impacto das gotas de chuva. A cobertura vegetal protege o solo, principalmente por interceptar as precipitações e reduzir a velocidade do fluxo de escoamento. Além disso, o sistema radicular aumenta a estabilidade dos agregados do solo e as taxas de infiltração de água no solo.

Nova Andradina - MS, 04 de junho de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”

Vereadora – 1ª. Vice Presidente